
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.279, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei disciplina as Taxas de Fiscalização e de Serviços Diversos, que serão devidas e arrecadadas nos termos desta Lei, de acordo com as tabelas anexas, por força da utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 2º - O contribuinte da taxa a que se refere esta Lei é toda pessoa física ou jurídica que solicitar ou usar da prestação do serviço público do DETRAN/PA.

Art. 3º - O pagamento da taxa será feito em estabelecimento bancário autorizado ou diretamente no órgão arrecadador, observados os documentos e as instruções por estes baixados.

Art. 4º - O órgão arrecadador manterá fixadas, em lugar visível e de acesso público, as tabelas de taxas e isenções cabíveis.

Art. 5º - As ocorrências do fato gerador serão registradas em livros próprios, pelo órgão de arrecadação com as mesmas relacionado, para efeito de controle fiscal.

Art. 6º - Independentemente do procedimento criminal e de outras providências cabíveis, ficarão sujeitos a multas de valor igual até cem vezes o da taxa devida os que:

- I - utilizarem-se do serviço sem o prévio pagamento da taxa;
- II - adulterarem, fraudarem ou falsificarem a Guia de Recolhimento;
- III - de qualquer forma, direta ou indiretamente, contribuírem para a prática de adulteração ou falsificação de Guias de Recolhimento das taxas;
- IV - no conhecimento do fato, conservarem a Guia de Recolhimento adulterada ou falsificada.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TABELA DE TAXAS DO DETRAN / PA UPF-PA

1. VEÍCULOS

ALTERAÇÃO CADASTRAL COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS 59,00

A) PRIMEIRO EMPLACAMENTO

B) LICENCIAMENTO ANUAL

C) EXPEDIÇÃO DE 2ª CÓPIA AUTENTICADA/CRLV

D) MUDANÇA DE CARACTERÍSTICAS

E) INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO

F) TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO

G) MUDANÇA DE CATEGORIA

VISTORIA GERAL 10,00

VISTORIA ESPECIAL 50,00

TAXA DE DESLOCAMENTO PARA SERVIÇOS EXTERNOS 100,00

PENALIZAÇÃO POR ATRASO NO LICENCIAMENTO

A) ATÉ 30 DIAS, DESCONTO DE 90% 12,00

B) DE 31 A 60 DIAS, DESCONTO DE 60% 48,00

C) DE 61 A 90 DIAS, DESCONTO DE 30% 84,00

D) ACIMA DE 90 DIAS, DESCONTO 0% 120,00

DIÁRIAS PARA PARQUE DE RETENÇÃO 10,00

EMIÇÃO DE DPPO 20,00

RESERVA DE Nº DE PLACA 50,00

GUIA DE EMBARQUE 40,00

LICENÇA PLACA DE EXPERIÊNCIA 50,00

EMIÇÃO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA - POR ACIDENTE 35,00

CADEIA SUCESSÓRIA 20,00

2ª VIA DE CÓPIA AUTENTICADA 5,00

TAXAS ESPECIAIS VEÍCULOS 35,00

2. HABILITAÇÃO

PRIMEIRA HABILITAÇÃO 60,00

PRIMEIRA HABILITAÇÃO MAIS MOTO 80,00

RENOVAÇÃO CNH 25,00

EXPEDIÇÃO 2ª VIA CNH 25,00

EXPEDIÇÃO CNH DEFINITIVA 25,00

REGISTRO DE CNH PARA ESTRANGEIRO 25,00

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS 25,00

INCLUSÃO OU MUDANÇA DE CATEGORIA 45,00

INCLUSÃO OU MUDANÇA DE CATEGORIA OUTRA UF 65,00

PRIMEIRA HABILITAÇÃO OUTRA UF 60,00

RETESTE

A) EXAME LEGISLAÇÃO 15,00

B) EXAME PRÁTICO VEÍCULO OU MOTOCICLETA 20,00

LICENÇA DE APRENDIZAGEM 12,00

EXAMES COM DIA E HORA MARCADA 50,00

JUNTA MÉDICA 50,00

CÓPIA DE PRONTUÁRIO 35,00

CREDENCIAMENTO DIRETOR-GERAL DE CFC 50,00

CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR 50,00

RENOVAÇÃO ANUAL DE CREDENCIAMENTO (INSTRUTOR) 50,00

TAXAS ESPECIAIS HABILITAÇÃO 35,00

3. ADMINISTRATIVO

CADASTRO DE FORNECEDORES 35,00

FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS (POR PÁGINA) 0,10

CURSOS E PALESTRAS EDUCACIONAIS (POR HORA) 30,00

ALUGUEL DE FITAS E OUTROS MATERIAIS (POR DIA) 3,00

EDITAL DE LICITAÇÕES

A) CARTA-CONVITE 20,00

B) TOMADA DE PREÇO 50,00

C) CONCORRÊNCIA 100,00

CONSULTORIA TÉCNICA (POR HORA) 30,00

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DIVERSAS 300,00

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EMPRESAS DIVERSAS 150,00

CERTIDÕES EM GERAL 35,00

SERVIÇOS DE AUTO ATENDIMENTO 5,00

TAXAS ESPECIAIS 35,00

* A Tabela de Taxas desta legislação sofreu alterações através da Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DOE Nº 29.365, de 29/12/2000.

* A Tabela anterior continha o seguinte teor:
 “TABELA DE TAXAS DO DETRAN/PA

CÓDIGO	SERVIÇOS	UFIR
VEÍCULOS		
	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	59,00
	LICENCIAMENTO ANUAL	59,00
	EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA CRV/CRLV	59,00
	MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA	59,00
	INCLUSÃO OU BAIXA DE RESERVA DE DOMÍNIO	59,00
	TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	59,00
	MUDANÇA DE CATEGORIA	59,00
	VISTORIA	10,00
	VISTORIA ESPECIAL	50,00
	MULTA POR ATRASO DE TRANSF.	120,00
PROP.		30 DIAS
	PENALIZAÇÃO POR ATRASO NO LICENCIAMENTO	
	A) ATÉ 30 DIAS DESCONTO DE 90%	12,00
	B) DE 31 A 60 DIAS DESCONTO DE 60%	48,00
	C) DE 61 A 90 DIAS DESCONTO DE 30%	84,00
	D) ACIMA DE 90 DIAS DESCONTO DE 0%	120,00
	DIÁRIAS/PARQUE DE RETENÇÃO	10,00
	EMIÇÃO DE DPPO	20,00
	RESERVA DE Nº DE PLACA	50,00
	GUIA DE EMBARQUE	40,00
	LICENÇA PLACA DE EXPERIÊNCIA	50,00
	EMIÇÃO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POR ACIDENTE	35,00
	CADEIA SUCESSÓRIA	20,00
	TAXAS ESPECIAIS VEÍCULOS	35,00
	HABILITAÇÃO	
	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	60,00
	PRIMEIRA HABILITAÇÃO MAIS MOTO	80,00
	RENOVAÇÃO CNH	25,00
	EXPEDIÇÃO 2ª VIA CNH	25,00
	EXPEDIÇÃO CNH DEFINITIVA	25,00
	REGISTRO DE CNH PARA ESTRANGEIRO	25,00
	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	25,00
	INCLUSÃO OU MUDANÇA DE CATEGORIA	45,00
	TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO	45,00
	INCLUSÃO OU MUDANÇA DE CATEGORIA OUTRA UF	65,00
	PRIMEIRA HABILITAÇÃO OUTRA UF	60,00

RETESTE	
A) EXAME LEGISLAÇÃO	15,00
B) EXAME PRÁTICO VEÍCULO OU MOTOCICLETA	20,00
LICENÇA DE APRENDIZAGEM	12,00
EXAMES COM DIA E HORA MARCADOS	50,00
JUNTA MÉDICA	50,00
CÓPIA DE PRONTUÁRIO	35,00
CREDENCIAMENTO DIRETOR GERAL DE CFC	50,00
CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR	50,00
RENOVAÇÃO ANUAL DE CREDENCIAMENTO (INSTRUTOR)	50,00
TAXAS ESPECIAIS HABILITAÇÃO	35,00
ADMINISTRATIVO	
CADASTRO DE FORNECEDORES	35,00
FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS (POR PÁGINA)	0,10
CURSOS E PALESTRAS EDUCACIONAIS (POR HORA)	30,00
ALUGUEL DE FITAS E OUTROS MATERIAIS (POR DIA)	3,00
EDITAL DE LICITAÇÕES	
A) CARTA CONVITE	20,00
B) TOMADA DE PREÇO	50,00
C) CONCORRÊNCIA	100,00
CONSULTORIA TÉCNICA (POR HORA)	30,00
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DIVERSAS	300,00
RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EMPRESAS DIVERSAS	150,00
CERTIDÕES EM GERAL	35,00
SERVIÇOS DE AUTO ATENDIMENTO	5,00
TAXAS ESPECIAIS	35,00

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ”

DOE N° 29.120, DE 31/12/1999.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ